

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO
EDITAL No. 05/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento (PPG-CdC), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº. 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento, em sua 14ª Reunião Ordinária de 2016, realizada em 15 de setembro de 2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e Cursos podem ser obtidas na página eletrônica www.ppg-cdc.unb.br, ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1 Mestrado: 20 (vinte) vagas.

2.1.2 Doutorado: 13 (treze) vagas.

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

2.1.3 Área de Concentração: Análise do Comportamento

2.1.3.1 Mestrado: 11 (onze)

2.1.3.2 Doutorado: 9 (nove)

2.1.4 Área de Concentração: Cognição e Neurociências do Comportamento

2.1.4.1 Mestrado: 9 (nove)

2.1.4.2 Doutorado: 4 (quatro)

2.2 Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:

2.2.1 Doutorado: 02 (duas).

2.2.2 Mestrado: 02 (duas).

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

2.2.3 Área de Concentração: Análise do Comportamento

2.2.3.1 Doutorado: 1 (uma)

2.2.3.2 Mestrado: 1 (uma)

2.2.4 Área de Concentração: Cognição e Neurociências do Comportamento

2.2.4.1 Doutorado: 1 (uma)

2.2.4.2 Mestrado: 1 (uma)

2.3 A relação dos docentes e linhas de pesquisa com disponibilidade de vaga neste processo de seleção está apresentada no Anexo 1 deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento, para o primeiro Período Letivo de 2017, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 17/10/2016 a 11/11/2016, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento, Instituto de Psicologia, Departamento de Processos Psicológicos Básicos, Caixa Postal 04500, Campus Universitário Darcy Ribeiro, CEP 70910-900, Brasília-DF. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na ficha de inscrição no Anexo 2 deste Edital, os recursos especiais necessários a tal atendimento.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior possuem número específico de vagas, constante do item 2.2 deste edital.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo ao Mestrado Acadêmico candidatos graduados ou em fase de conclusão do curso de graduação. No processo seletivo ao Doutorado poderão inscrever-se candidatos mestres ou que possam concluir seu curso de mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital. Poderão também inscrever-se no processo seletivo ao Doutorado graduados, sendo nesse caso exigida cópia de artigo publicado ou no prelo em periódico indexado nos últimos dois anos ou capítulo de livro ou livro publicado com avaliação por pares, de autoria ou co-autoria do candidato nos últimos dois anos. Trabalhos no prelo devem ser comprovados pelos editores dos periódicos ou livros.

3.5 No ato da inscrição, os candidatos ao mestrado ou doutorado (inclusive os candidatos residentes no exterior) deverão entregar os documentos abaixo:

- 3.5.1 Ficha de inscrição (Anexo 2 deste Edital) devidamente preenchida. Os candidatos deverão indicar na ficha de inscrição se estarão concorrendo como alunos graduados, mestres ou em fase de conclusão de seus cursos. A não indicação implicará a não homologação das inscrições dos candidatos.
- 3.5.2 Cópia de documento de identidade e do CPF (cópia do passaporte para candidatos estrangeiros sem residência no Brasil).
- 3.5.3 Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação reconhecido institucionalmente. Para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico, os prováveis formandos poderão participar da seleção, apresentando

declaração de concluintes no semestre 2º/2016, reconhecida institucionalmente. Para os candidatos ao curso de Doutorado, os prováveis mestres poderão participar da seleção, apresentando declaração de concluintes no semestre 2º/2016, reconhecida institucionalmente.

- 3.5.4 Cópias do Histórico Escolar de graduação e/ou pós-graduação, do qual constem as disciplinas e respectivas cargas horárias.
- 3.5.5 Declaração do candidato indicando sua preferência por orientação assinada pelo candidato e com a ciência do docente indicado, no modelo padrão disponível no Anexo 3 deste Edital.
- 3.5.6 Cópia de um dos seguintes Diplomas/Certificados/Declarações de proficiência na língua inglesa. Somente serão aceitos aqueles obtidos nos dois anos anteriores à data de publicação deste Edital e entregues no ato da inscrição ou até a data estabelecida no Item 7 deste edital. O candidato que não entregar o comprovante até a data estabelecida será desclassificado e automaticamente excluído do processo de seleção.
- 3.5.6.1 TOEFL-ITP (*Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program*) com pontuação igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos na seção *Reading*, ou do exame TOEFL-IBT (*Test of English as a Foreign Language – Internet Based Testing*) com pontuação igual ou superior a 18 (dezoito) pontos na seção *Reading* (orientações no Anexo 4 deste Edital).
- 3.5.6.2 *Cambridge Michigan ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English)* com pontuação igual ou superior a 650 (seiscentos e cinquanta) pontos.
- 3.5.6.3 IELTS Acadêmico com pontuação igual ou superior a 6 (nota geral).
- 3.5.6.4 *Cambridge English: Advanced* (mínimo CAE/C).
- 3.5.6.5 *English: Proficiency* (mínimo CPE/C).
- 3.5.7 Cópia do *Curriculum Lattes*, certificado pelo autor na página do CNPq, com comprovantes da produção intelectual e em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço eletrônico lattes.cnpq.br) com as seguintes informações: formação acadêmica, qualificação profissional, atividades docentes e de formação acadêmica/científica e produção bibliográfica. O quadro de atribuição de pontos (Anexo 5 deste Edital) deve ser preenchido pelo(a) próprio(a) candidato(a).
- 3.5.8 03 (três) cópias do Pré-projeto (para candidatos ao mestrado) ou Projeto de Pesquisa (para candidatos ao doutorado), conforme formato estabelecido no item 4.2.1. Uma cópia digital do projeto também deverá ser enviada para inscricoes.cdc@gmail.com até a data final do período de inscrições.
- 3.5.9 Comprovante original de pagamento da Guia de Recolhimento da União da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para candidatos ao Mestrado ou Doutorado, que deverá ser paga via Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site www.stn.fazenda.gov.br e deverá ser preenchida com as seguintes informações: unidade gestora 154040, gestão 15257, código de recolhimento 28838-1, número de referência 4326. Informações sobre isenções de taxas podem ser obtidas diretamente na secretaria do Programa (item 3.1).

3.5.10 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de: Diploma do curso superior, Histórico Escolar do curso superior, Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com último comprovante de votação, Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para os estrangeiros).

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB .

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 **Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (Mestrado) ou do Projeto de Pesquisa (Doutorado) com Arguição Oral.** O Pré-Projeto ou Projeto deve ser elaborado conforme instruções descritas no Anexo 6 (Mestrado) ou no Anexo 7 (Doutorado) deste Edital. A Arguição Oral será realizada no endereço indicado no item 3.1. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. O candidato será arguido por três professores vinculados ao programa sendo, pelo menos um deles, membro da Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2 **Avaliação de Currículo:** Consistirá na análise de pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios para avaliação do Currículo estão explicitados no item 5.3 deste edital. O Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Currículo (Anexo 5) deve ser preenchido pelo(a) próprio(a) candidato(a) ao processo seletivo e entregue no momento da inscrição.

4.3 **Etapas para candidatos com residência permanente no exterior:** Os candidatos residentes no exterior deverão cumprir as etapas descritas nos itens 4.2.1 e 4.2.2 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (Mestrado) e do Projeto de Pesquisa (Doutorado) com Arguição Oral: esta fase é eliminatória. A nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco) para o Mestrado e 7,0 (sete) para o Doutorado. O candidato terá entre 10 e 15 minutos para apresentar seu pré-projeto/projeto. Os equipamentos didáticos estarão à disposição do candidato, porém o mesmo deverá avaliar a compatibilidade do seu material de apresentação. A Comissão de Seleção utilizar-se-á de até 30 minutos para arguir o candidato sobre o projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição. No pré-projeto/projeto, a Comissão de Seleção avaliará o candidato quanto a:

- a) conhecimento dos conceitos básicos e relevantes de psicologia, clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos e uso correto da linguagem na versão escrita do pré-projeto/projeto: 2,0 (dois) pontos;
- b) adequação ao tempo previsto na apresentação oral: 0,5 (meio) ponto;
- c) capacidade de organizar e expor as ideias sobre o projeto, demonstrando clareza, objetividade e análise crítica: 2,5 (dois e meio) pontos;
- d) descrição e justificativa do delineamento de pesquisa: 2,0 (dois) pontos;
- e) conhecimento em metodologia científica em relação à linha de pesquisa do pré-projeto/projeto: 1,0 (um) ponto;
- f) a trajetória acadêmica e profissional do candidato e seus conhecimentos, interesses e perspectivas em relação à área de concentração e linha de pesquisa na qual o projeto se insere (Anexo 2) O candidato ao Doutorado apenas com curso de graduação, mas que possua publicação, deverá explicar a relação entre publicação e projeto apresentado: 2,0 (dois) pontos.
- g) Para os candidatos residentes no exterior, a análise do projeto de pesquisa será pautada pelos mesmos critérios e pontuações descritos para a avaliação do pré-projeto/projeto de pesquisa com arguição oral.

5.3 Avaliação de Currículo: esta fase é somente classificatória. A nota final da avaliação de títulos corresponderá à pontuação total obtida na avaliação, observado o disposto no Anexo 5 (Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Currículo).

5.4 Forma de avaliação de candidatos residentes no exterior: Serão avaliados de acordo com os itens 5.2 e 5.3 deste edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, 5,0 (cinco) para Mestrado e 7,0 (sete) para Doutorado na avaliação descrita no item 5.2.

6.2 A nota final de cada candidato será a soma das notas obtidas nas avaliações descritas nos itens 5.2 e 5.3.

6.3 Todos os cálculos utilizados para obter a nota final dos candidatos serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

6.4 A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, respeitando o número de vagas oferecidas por orientador.

6.5 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas por orientador.

6.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.7 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: Maior pontuação no Projeto de Pesquisa; maior pontuação curricular.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Data	Etapas	Horário
17/10/2016 a 11/11/2016	Período de inscrições	09h00min às 12h00min 14h30min às 17h30min
16/11/2016	Divulgação da Homologação das inscrições	17h00min
21/11/2016 a 28/11/2016	Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa ou Projeto de Pesquisa com Arguição Oral (*)	08h00min
29/11/2016	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa ou Projeto de Pesquisa com Arguição Oral	17h00min
02/12/2016 (data provável)	Avaliação de Currículo	
05/12/2016	Divulgação do resultado final (**)	17h00min
08/12/2016 a 16/12/2016	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	09h00min às 12h00min 14h30min às 17h30min
<p>(*) Conforme o item 9.1.10 deste edital, os candidatos deverão comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos, munidos de documento oficial de identidade com fotografia. O descumprimento dessa norma acarretará na eliminação do candidato.</p> <p>(**) Condicionado à apresentação do comprovante de aprovação na prova de proficiência em inglês, conforme item 3.5.6</p>		

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e/ou no endereço www.ppg-cdc.unb.br.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.2 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.3 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.4 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.5 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.1.6 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via postal, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.1.7 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme suas competências.
- 9.1.8 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de pesquisa para outra ou do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital. Caso a vaga de candidato residente no exterior não seja ocupada poderá ser ocupada por candidato residente no País, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 9.1.9 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço

citado no item 3.1 e na página eletrônica: www.ppg-cdc.unb.br.

9.1.10 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com antecedência de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identidade com fotografia.

9.1.11 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 15 de Setembro de 2016.



Profa. Dra. Elenice Seixas Hanna
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento
Departamento de Processos Psicológicos Básicos – Instituto de Psicologia
Universidade de Brasília

ANEXO 1

**RELAÇÃO DE PROFESSORES COM DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO E
LINHAS DE PESQUISA PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017**
(informações adicionais no site do programa: www.ppg-cdc.unb.br)

Área de Concentração: Análise do Comportamento

Linhas de pesquisa: Processos Comportamentais Básicos; Análise Comportamental Aplicada

Professor	E-mail	Mestrado	Doutorado
Carlos Renato Xavier Cançado	carlos.cancado@gmail.com	Sim	Não
Eileen Pfeiffer Flores	eileenpfeiffer@gmail.com	Sim	Sim
Elenice Seixas Hanna	hanna@unb.br	Sim	Sim
João Cláudio Todorov	todorov@unb.br	Sim	Sim
Jorge Mendes de Oliveira Castro Neto	jorge.oliveiracastro@gmail.com	Sim	Sim
Josele Abreu-Rodrigues	abreu@unb.br	Sim	Sim
Laércia Abreu Vasconcelos	laerciavasconcelos@gmail.com	Sim	Sim
Raquel Aló	raquelalo@gmail.com	Sim	Não

Área de Concentração: Cognição e Neurociências do Comportamento

Linhas de pesquisa: Cognição, Percepção e Sensação; Cérebro, Drogas e Comportamento

Professor	E-mail	Mestrado	Doutorado
Goiara Mendonça de Castilho	goiaracastilho@gmail.com	Sim	Não
Maria Ângela Guimarães Feitosa	afeitosa@unb.br	Sim	Sim
Mauro Dias Silva Júnior	juniormsilva@unb.br	Sim	Não
Ricardo José de Moura	ricardoojm@gmail.com	Sim	Não
Wânia Cristina de Souza	wcdeep@gmail.com	Sim	Sim

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO AOS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017

Nome:			
Endereço Permanente:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Telefone Res.:	Tel. Celular:	Tel. Comercial:	
E-mail 1:		E-mail 2:	
Endereço e telefone para contato (Avisar caso endereço ou telefone mude após a entrega dos documentos para inscrição):			
Documento de Identidade:	Órgão de expedição:	Data de Nascimento:	
Número:	Data de expedição:	CPF:	

Assinale se necessita de atendimento especial e descreva os recursos especiais necessários para tal atendimento:

Sim _____
 Não

Assinale o curso pretendido:

Mestrado Acadêmico: *concorrendo como*: Graduando
 Doutorado: *concorrendo como*: Graduado ou Graduando
 Mestre ou Mestrando

Assinale a área de concentração:

Análise do Comportamento
 Cognição e Neurociências do Comportamento

Linha(s) de pesquisa(s) de interesse (devem pertencer à área de concentração do Programa; ver Anexo 1 e mais informações no site www.ppg-cdc.unb.br).

Sugestão de um provável orientador^{1,2}: _____

1 Verificar a pertinência entre a linha de pesquisa sugerida e orientador pretendido no Anexo 1.

2 Para homologação da inscrição, é necessária a apresentação da Carta de Indicação de Orientador.

Conheço e aceito o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento e os termos do Edital que rege o concurso ao qual me inscrevo por meio desta ficha (disponíveis no endereço www.ppg-cdc.unb.br).

Local/Data: _____

Assinatura: _____

Endereço para inscrição: Coordenação de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento, Departamento de Processos Psicológicos Básicos, Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Ala Sul do Instituto Central de Ciências, Caixa Postal 04500, CEP 70910-900, Brasília/DF, Brasil. **Informações:** Telefone (0xx61) 3107-6833; E-mail: ppg.cdc@gmail.com; Site: <http://www.ppg-cdc.unb.br>

ANEXO 3**DECLARAÇÃO DE PREFERÊNCIA POR ORIENTAÇÃO**

Brasília, ____ de _____ de 2016.

À Comissão de Seleção Avaliadora do Processo de Seleção para Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento (PPG-CdC),

Eu, _____, candidato(a) ao curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento,

DECLARO

que tenho preferência pela indicação do(a) seguinte professor(a) para atuar como meu(minha) orientador(a) no curso pretendido: _____ .

Estou ciente que a aprovação do nome do(a) possível orientador(a) está vinculada à minha aprovação na Seleção e à disponibilidade de vagas do(a) Professor(a) para orientar novos alunos.

Estou ciente que, de acordo com o Art. 14 do Regulamento do PPG-CdC, caberá ao Colegiado do Programa em última instância a designação do orientador.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Ciência do Orientador Pretendido

ANEXO 4

ORIENTAÇÕES SOBRE O COMPROVANTE DO EXAME TOEFL®

Será considerado somente o resultado da seção *Reading* do exame TOEFL®. As despesas com a realização do exame serão de responsabilidade do candidato.

O candidato poderá optar por realizar uma das duas versões do exame TOEFL, sendo necessário obter a seguinte pontuação:

- a. Na versão TOEFL-ITP (*Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program* – seção 3 **Reading**) o candidato ao Mestrado Acadêmico deverá obter pontuação igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos e o candidato ao Doutorado deverá obter no mínimo 51 (cinquenta e um) pontos.
- b. Na versão TOEFL-IBT (*Test of English as a Foreign Language – Internet Based Testing* – seção 1 **Reading**), o candidato ao Mestrado Acadêmico deverá obter pontuação igual ou superior a 18 (dezoito) pontos e o candidato ao Doutorado deverá obter no mínimo 21 (vinte e um) pontos.

Os exames podem ser realizados nos Centros Aplicadores credenciados pela ETS (*Educational Testing Service*) para este fim e existentes em várias cidades brasileiras. Dentro de aproximadamente 15 dias após a realização do exame, o candidato receberá os resultados. Esta prova poderá ser refeita várias vezes. Para mais informações *vide* <http://www.ets.org/toefl/ibt/about/>.

O candidato que já possuir o comprovante do resultado do exame TOEFL®, em qualquer uma das versões, com pontuação compatível à especificada, e que estiver dentro do prazo de validade (2 anos), poderá optar por não realizar novo exame.

ANEXO 5

Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Currículo

- O quadro de pontuação deve ser preenchido pelo(a) próprio(a) candidato(a) ao processo seletivo para os cursos de mestrado e doutorado e entregue no momento da inscrição.
- A coluna “Pontos Pleiteados” deve ser preenchida pelo próprio candidato.
- Indicar no documento comprobatório o número do item do quadro a que ele se refere.

CATEGORIAS/ATIVIDADES	Pontuação Máxima	Pontos Pleiteados	Pontos Concedidos
1. Formação acadêmica (até 25 pontos)			
1.1 Mestrado em Psicologia	17,0		
1.2 Mestrado em outras áreas	12,0		
1.3 Graduação em Psicologia	8,0		
1.4 Graduação em outras áreas	4,0		
2. Qualificação profissional (até 15 pontos)			
2.1 Especialização e/ou aperfeiçoamento em áreas da Psicologia	8,0		
2.2 Especialização e/ou aperfeiçoamento em outras áreas	6,0		
2.3 Cursos acima de 30 horas	1,0		
2.4 Cursos abaixo de 30 horas e participação/ouvinte em eventos científicos	0,5		
3. Atividades docentes e de formação acadêmica/científica (até 30 pontos)			
3.1 Atividades em nível superior em disciplina <u>diretamente relacionada</u> com a área do programa de Pós-Graduação (por semestre de atividade)	10,0		
3.2 Atividade em nível superior em disciplina <u>não relacionada</u> com a área do programa de Pós-Graduação (por semestre de atividade)	5,0		
3.3 Atividade docente em cursos de especialização e/ou aperfeiçoamento (por ano de atividade)	4,0		
3.4 Atividade docente em ensino médio (por ano de atividade)	2,0		
3.5 Orientação de trabalhos científicos e acadêmicos (por semestre de atividade)	2,0		
3.6 Monitoria (por semestre de atividade)	1,0		
3.7 Iniciação Científica (por semestre de atividade)	4,0		
3.8 Atividade de extensão (por semestre de atividade)	1,0		
4. Produção bibliográfica (até 30 pontos)			
4.1 Livro (Autor)	7,0		
4.2 Livro (Organizador)	3,0		

4.3 Capítulo de livro	4,0		
4.4 Artigo em periódico internacional	7,0		
4.5 Artigo em periódico nacional	5,0		
4.6 Trabalho completo publicado em Anais	3,0		
4.7 Resumo em Congresso Internacional	1,5		
4.8 Resumo em Congresso Nacional	1,0		
4.9 Resumo em Congresso Regional/local	0,5		
4.10 Apresentação oral em congresso (mesa redonda, simpósio, palestra, sessão coordenada)	1,0		
4.11 Apresentação de Painel em congresso	0,5		
Nota Final	Somatório/10		

ANEXO 6

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE CANDIDATO AO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017

- O Pré-Projeto de Pesquisa será avaliado segundo os seguintes quesitos: formatação, contextualização do problema e metodologia.
- O Pré-Projeto deverá ter entre 4 (quatro) e 6 (seis) páginas A4 (excetuando-se a capa, Cronograma e Referências Bibliográficas), com texto em espaçamento 1,5 entre linhas, margens 2,5 e fonte Times New Roman tamanho 12. O não cumprimento desses critérios formais levará à desclassificação do candidato.
- Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor. No ato da inscrição deverão ser entregues três cópias do Pré-Projeto. A cópia digital deve ser encaminhada para o endereço inscricoes.cdc@gmail.com.
- O Pré-Projeto deverá conter as seguintes seções:
 - (a) **Introdução** – caracterização do tema e do problema (descrição sucinta apoiada na literatura pertinente), os objetivos e a relevância do estudo (descrever a importância que o tema e a execução do projeto têm no contexto da área). O texto deverá demonstrar o domínio de conceitos básicos de psicologia e deverá incluir citações de, pelo menos, dois textos técnico-científicos de forma a demonstrar capacidade de compreensão e interpretação de trabalhos na área.
 - (b) **Método** – descrição geral e resumida da metodologia a ser empregada. O texto deverá incluir uma descrição das variáveis a serem investigadas e uma descrição e justificativa do delineamento proposto, incluindo informações sobre participantes/amostra, material e equipamentos necessários, procedimentos a serem utilizados e proposta preliminar de análise dos dados.
 - (c) **Cronograma de execução do Pré-Projeto**
 - (d) **Referências** – relação das obras citadas, de acordo com as normas da *American Psychological Association* (APA), 6ª.ed.

ANEXO 7

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CANDIDATO AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017

- O Projeto de Pesquisa será avaliado segundo os seguintes quesitos: formatação, contextualização do problema, metodologia, viabilidade e ineditismo.
- O Projeto deverá ter entre 8 (oito) e 10 (dez) páginas A4 (excetuando-se a capa, Cronograma e Referências Bibliográficas), com texto em espaçamento 1,5 entre linhas, margens 2,5 e fonte Times New Roman tamanho 12. O não cumprimento desses critérios formais levará à desclassificação do candidato.
- Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor. No ato da inscrição deverão ser entregues três cópias do Projeto. A cópia digital deve ser encaminhada para o endereço inscricoes.cdc@gmail.com.
- O Projeto deverá conter as seguintes seções:
 - (a) **Introdução** – caracterização do tema e do problema (descrição sucinta apoiada na literatura pertinente), os objetivos e a relevância do estudo (descrever a importância que o tema e a execução do projeto têm no contexto da área). O texto deverá demonstrar o domínio de conceitos básicos de psicologia e deverá incluir citações de, pelo menos, quatro textos técnico-científicos de forma a demonstrar capacidade de compreensão e interpretação de trabalhos na área.
 - (b) **Método** – descrição geral e resumida da metodologia a ser empregada. O texto deverá incluir uma descrição das variáveis a serem investigadas e uma descrição e justificativa do delineamento proposto, incluindo informações sobre participantes/amostra, material e equipamentos necessários, procedimentos a serem utilizados, delineamento e proposta de análise dos dados.
 - (c) **Viabilidade** – breve descrição da relação entre os objetivos previstos no Projeto e (i) as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento, (ii) a disponibilidade de equipamentos ou estrutura do laboratório para a realização do Projeto.
 - (d) **Ineditismo** – explicação das características inovadoras do Projeto, demonstrando que a proposta irá contribuir para o conhecimento na área.
 - (e) **Cronograma de execução do Projeto**
 - (f) **Referências** – relação das obras citadas, de acordo com as normas da *American Psychological Association* (APA), 6ª.ed.

Lista para conferência de documentos para inscrição

- 1 - Ficha de inscrição
- 2 - Documentação pessoal:
 - a. Carteira de identidade
 - b. CPF
- 3 - Diploma(s) de curso de graduação e/ou de pós-graduação.
- 4 - Histórico(s) Escolar(es), de graduação e/ou de pós-graduação.
- 5 - *Curriculum vitae* no formato Lattes certificado pelo autor.
- 6 - Comprovantes do *Curriculum vitae*.
- 7 - Declaração indicando o nome do professor orientador pretendido.
- 8 - Certificado de proficiência em inglês
- 9 - 3 cópias do pré-projeto ou projeto de pesquisa
- 10 - Cópia digital do pré-projeto ou projeto de pesquisa enviada para *inscricoes.cdc@gmail.com*